
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular n.º 001/2013 – URH

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

Senhor(a) Diretor(a)

Reiterando os termos do Ofício Circular Conjunto n.º 003/2012 – URH/UEMT/CETEC, datado de 11/05/2012 que dispõe sobre as despesas com docentes que ministram aulas no Ensino Médio, que estão sendo cobertas com os recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, informo que permanecem as orientações quanto ao lançamento em folha, das aulas de todas as disciplinas dos Cursos Integrados, inclusive aquelas ministradas pelos nossos docentes nas Escolas da rede da Secretaria da Educação, além das horas já lançadas em folha em relação ao ensino médio, conforme descrição dos respectivos V/D's:

- V/D 065723 quantidade de HA de ensino médio
- V/D 065724 quantidade de HAEC de ensino médio
- V/D 065725 quantidade de HAEO de ensino médio

Informo ainda, que permanecem em vigor as orientações constantes no Ofício Circular n.º 012/2011 – AAPP de 16/05/2011.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da URH

Ilmo(a) Sr(a)
Diretor(a) da ETEC